



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.375, de 9 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 5.261/2021;

DECRETA:

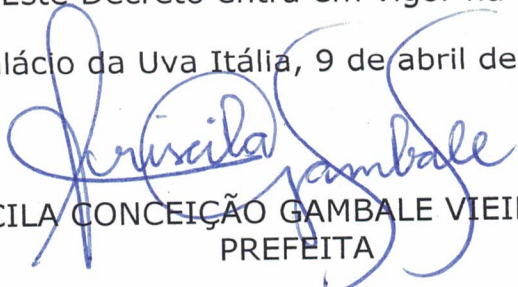
Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Fiscal o Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do saldo apurado em balanço do encerramento do exercício findo de 2020 da conta bancária n.º 2062-1/44162-7, do recurso vinculado da Portaria MDS n.º 369, de 29 de Abril de 2020.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPERAVIT - VIGÊNCIA PLURIANUAL)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE : 08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
		ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
08						ASSISTENCIA SOCIAL					
08.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL					
08.122	4003					DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST					
08.122	4003.2366					GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOC					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - EXER				384.000,00	
TOTAL GERAL										384.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 9 de abril de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.375/2021 – fls.2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO